



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



Lei nº 425 /2025, de 26 de Junho de 2025

“Dispõe sobre alteração na estrutura da Administração Pública Municipal de Marcolândia e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

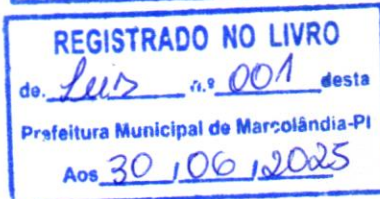
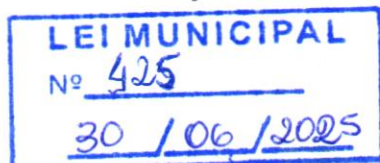
Art. 1º. Fica alterada a Estrutura Administrativa Municipal, em especial a relação de cargos e remunerações vinculados à Secretaria Municipal de Educação, acrescentando-se os cargos e suas respectivas remunerações abaixo transcritos, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º. - Os cargos em comissão serão providos mediante conveniência e oportunidade administrativas, dentre pessoas que satisfaçam os requisitos legais para a investidura no cargo público e, quando for o caso, sejam portadores de habilitação legal para seu exercício.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nas Leis Orçamentárias e em créditos adicionais para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320

Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2025.06.26 11:28:12
-03'00'

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Promulgada em: 30/06/2025
Publicada em: 30/06/2025

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Sancionado em: 30/06/2025
Publicado em: 30/06/2025

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 27/06/2025

Presidente da Câmara

Aprovado em ÚNICA discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 27.06.2025

SECRETÁRIO DA CÂMARA



ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura	Quantidade	Remuneração
Assessor do Departamento Administrativa	2	R\$ 2.150,00
Assessor do Departamento Financeiro	1	R\$ 2.150,00
Assessor Especial da Divisão de Manutenção	2	R\$ 2.100,00
Assessor Especial I	3	R\$ 1.670,00
Assessor Especial II	1	R\$ 1.700,00
Assessor Especial III	1	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	15	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico Administrativo	20	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico II	2	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativos da Educação	1	R\$ 1.850,00
Chefe da Divisão de Procedimentos e Relações Institucionais da Educação	1	R\$ 1.850,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	1	R\$ 1.850,00
Coordenador da Assistência Social Educacional	1	R\$ 2.000,00
Coordenador da Divisão de Manutenção e Fiscalização da Educação	1	R\$ 2.800,00
Coordenador de Inspeção Escolar	1	R\$ 2.000,00
Coordenador do Departamento Administrativo da Educação	1	R\$ 3.400,00
Coordenador do Departamento Financeiro da Educação	1	R\$ 3.400,00
Coordenador Jurídico para Procedimentos Administrativos Educacionais	3	R\$ 2.200,00

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320

Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2025.06.26 11:28:37 -03'00'

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal